



REGISTRO DE IMÓVEIS
MATINHOS - PARANA
OFICIAL DESIGNADO: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO
Rua Francisco Brener, nº 186 – Centro – CEP 83.260-000 – Fone 453 1039

LIVRO 2: REGISTRO GERAL - MATRÍCULA 4.105 - FICHA 1 - RUBRICA:

IMÓVEL: Lote de terreno nº 08 (oito), da Quadra “H”, da Planta “JARDIM ROSS”, situado nesta cidade, Município e Comarca de Matinhos-Pr, medindo 12,00 metros de frente para a Rua “E”, de quem desta rua olha para o imóvel, na lateral direita mede 31,50 metros e divisa com o lote nº 06; na lateral esquerda mede 31,50 metros divisa com o lote nº 10; na linha de fundos com 12,00 metros de largo, divisa com o lote 07, perfazendo a área total de 378,00 m². Indicação Fiscal nº 2D 069 00H 0008 0001.-.....

PROPRIETÁRIO: ISAIAS CUSTÓDIO, CPF nº 185.484.078-91 e C.I/RG nº 4.577.611-SSP-SP, brasileiro, desquitado, administrador de empresas, residente e domiciliado à Rua Maria Antonia, 344, Higienópolis, São Paulo-SP.-.....

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 20.837 da Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Paranaguá-Pr.-.....

R-1/4.105 – Prot. 003544 de 16/12/1999: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, com Pacto Comissório, lavrada na Serventia Notarial desta cidade e Comarca de Matinhos-Pr, às fls. 066 do Livro nº 104-N, em 16/12/1999, o proprietário acima qualificado, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula em favor de **ELIZABETH JANUA COELE MARTINS PUJOL**, CPF nº 517.271.029-91 e C.I/RG nº 3.362.315-1-Pr, brasileira, empresária, casada sob regime de comunhão universal de bens, com **Selmar Pujol**, CPF nº 549.207.799-68 e C.I/RG nº 4.008.933-0-Pr, residentes e domiciliados à Rua Ceciliano Tavares, nº 580, Jardim Ross, em Matinhos-Pr; pelo preço de R\$-15.000,00 (quinze mil reais), dos quais, R\$-5.000,00 (cinco mil reais), já recebidos, e o saldo restante de R\$-10.000,00 (dez mil reais), representados por 10 (dez) notas promissórias, contadas de 001 a 010, no valor de R\$-1.000,00 (hum mil reais), cada uma, vencendo-se a primeira dia 16/01/2000 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, ficando assim instituído o **PACTO COMISSÓRIO** na forma do art. 1.163 do Código Civil Brasileiro. Demais condições: as da escritura. ITBI nº 01658/1999. FUNREJUS, quitado no valor de R\$-31,20. Dist. 2208/1999. Custas: R\$ 324,15 (4322 VRC). O referido é verdade e dou fé. Matinhos, 11 de Janeiro de 2.000. (a) Oficial.-.....LASJ

R.2-4.105, de 25 de Março de 2008.

PROTOCOLO Nº 51.539 de 19/02/2008. AÇÃO DE EXECUÇÃO: a requerimento datado em 19/02/2008, e consoante certidão expedida pelo Cartório Distribuidor e Anexos desta Comarca de Matinhos-PR, procede-se a esta averbação para fazer constar que foi ajuizada ação de Execução de Título Extrajudicial, distribuída sob nº 96/2008, em 19/02/2008, em que é exequente Ceramica Cristofolletti Ltda (CNPJ 48.173.233/0001-87), em face de Selmar Pujol (CPF 549.207.799-68), Elizabeth Janua Coele Martins Pujol (CPF 517.271.029-91) e Cimevan Materiais de Construção Ltda (CNPJ 00.581.608/0001-57). Custas Serventia: R\$ 6,30 (60 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - AO

R.3-4.105, de 09 de Outubro de 2008.

PROTOCOLO: Nº 55.206 de 08/07/2008. PENHORA: conforme auto de penhora, lavrado em data de 07/04/2008, em cumprimento a determinação da M.M. Juíza de Direito da Serventia Cível e Anexos da Comarca de Matinhos-PR, Dra. Mariana Gluszcynski Fowler Gusso, contida nos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 000096/2008, em que é exequente **CERÂMICA CRISTOFOLETTI LTDA**, e executada **SELMA PUJOL, ELIZABETH JANUA CELE MARTIN PUJOL e CIMEVAN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Depositário Pública: Sílvia Maria de paula Lencésar. Valor da execução: R\$ 137.333,70. FUNREJUS recolhido no valor de R\$ 274,65. Custas Serventia: R\$ 135,09 (1286 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - MF

AV.4-4.105, de 15 de Outubro de 2008.

RETIFICAÇÃO: conforme documentação comprobatória, devidamente arquivada nesta Serventia, procede-se a esta averbação para fazer constar que no registro nº 03, da presente matrícula, constou erroneamente o nome da executada como sendo cimevan materiais de construção ltda, quando o certo, correto e verdadeiro é **CIMENVAN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**. Retificação de acordo com o Artigo nº 213, da Lei 6.015/1973. O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - MF

Documento gerado oficialmente pelo
registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

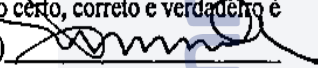


Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

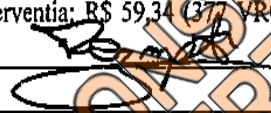
Continuação da Matrícula 4.105.

Ficha 1 - verso

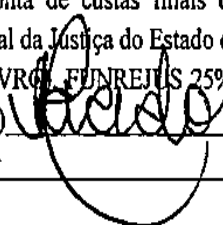
AV.5-4.105, de 03 de Janeiro de 2013.

RETIFICAÇÃO: conforme documentação comprobatória, devidamente arquivada nesta Serventia, procede-se a esta averbação para retificar o registro nº 03 (R.3) da presente matrícula, onde por equívoco foi instituído como Penhora, quando o certo, correto e verdadeiro é **ARRESTO**. Retificação de acordo com o Artigo nº 213, da Lei 6.015/1973. O referido é verdade e dou fé. (a) 
Oficial. - RF

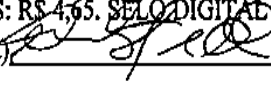
R.6-4.105, de 15 de Maio de 2014.

PROTOCOLO Nº 113.149 de 11/04/2014. **PENHORA:** conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 14/11/2012, em cumprimento a determinação da M.M. Juíza de Direito da Comarca de Matinhos-PR, Dra. Danielle Guimarães da Costa, extraído dos Autos de Monitoria em fase de cumprimento de sentença sob nº 0003412-80.2008.8.16.0116, em que é exequente **CERÂMICA CRISTOFOLETTI LTDA**, CNPJ 48.173.223/0001-87, e executados **SELMAR PUJOL**, CPF nº 549.207.779-68, e **ELIZABETH JANUA COELE MARTINS PUJOL**, CPF nº 517.271.029-91, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Depositária Pública: Silvia Maria de Paula Lenz Cesar. Valor da causa atualizado até 14/02/2008: R\$ 8.563,83. FUNREJUS recolhido no valor de R\$ 17,12. Custas Serventia: R\$ 59,34 (377 VRC). SELO DIGITAL Nº FWRhO: D427F . 4X5ng, Controle: zEKL1 . 8Wd3. O referido é verdade e dou fé. (a) 
Oficial. - RT

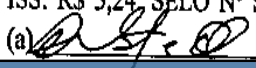
AV.7-4.105, de 02 de maio de 2017.

PROTOCOLO Nº 130.689 de 07/04/2017. **CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA:** conforme termo de conversão de arresto em penhora, lavrado em data de 07/10/2015, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0006198-97.2008.8.16.0116, oriundo do Juízo de Direito da 1ª Vara Judicial da Comarca de Matinhos-PR, Dr. Danielle Guimarães da Costa, em que é exequente Cerâmica Cristofolletti LTDA, e executado Selmar Pujol e Elizabeth Janua Coele Martins Pujol, procede-se a esta averbação para fazer constar a **CONVERSÃO DO ARRESTO** instituído no registro nº 03 (R.3), mencionado na averbação nº 05 (Av.5), ambos da presente matrícula, em **PENHORA**. As custas desta Serventia deverão ser recolhidas na conta de custas finais dos autos supra mencionados, conforme regulamenta o art. 555, do Código de Normas da Doutra Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, e consoante informação contida ao Ofício nº 185/2017, desta Serventia. Custas serventia: R\$ 10,92 (60 VRC). FUNREJUS 25%: R\$ 2,73. SELO DIGITAL Nº JFVUO . D4Lo9 . 4rAng, Controle: znKL1 . QZjD O referido é verdade e dou fé. (a) 
Oficial. - M A O N

R.8-4.105, de 18 de Novembro de 2022.

PROTOCOLO Nº 162.088 de 10/11/2022. **PENHORA:** conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 21/10/2022, expedido pela Vara Cível e Anexo da Comarca de Matinhos, contida nos autos de execução fiscal nº 0004203-39.2014.8.16.0116, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executada **ELIZABETH JANUA COELE MARTINS PUJOL**, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Depositário Fiel: Município de Matinhos. Valor da causa: R\$ 5.085,16. Emolumentos e Funrejus a serem pagos no ato de cancelamento ou ao final do processo, conforme regulamenta o art. 555, do CN/PR. FUNREJUS: R\$ 10,17. Fundep: R\$ 4,65. ISS: R\$ 4,65. SELO DIGITAL Nº 1379J.4LqP5.z3MjY-aHRa7.azTpl. Custas Serventia: R\$ 92,99 (378 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) 
Oficial. - EPM

R.9-4.105, de 23 de Fevereiro de 2024.

PROTOCOLO Nº 171.315 de 21/02/2024. **PENHORA:** conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 05/02/2024, expedido pela Vara Cível e Anexos da Comarca de Matinhos, contida nos autos de execução fiscal nº 0013421-86.2017.8.16.0116, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executada **ELIZABETH JANUA COELE MATINS PUJOL**, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa: R\$ 9.912,76. Emolumentos e Funrejus a serem pagos na liquidação, ou por futuro interessado na prática de quaisquer atos nesta matrícula. FUNREJUS: R\$ 19,83. Fundep: R\$ 5,24. ISS: R\$ 5,24. SELO Nº SFRIL.wJNwP.mx4FG-yTqJ9.1379q. Custas Serventia: R\$ 104,70 (1260 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) 
Oficial. - GPN